



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 34/2016

Boa Vista/RR
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portaria (755 a 790).....	4
1.2 Relatório de Diárias e Passagens.....	31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA N.º 755/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão central responsável pela organização da programação dos 23 anos do IFRR, com o prazo de 65 (sessenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Raimundo Nonato Chacon – Presidente
Acenilza Ferreira da Silva – PROPESQ
Adriana Silva Mota – DGP
Antônio Evaldo Soares - CCS
Ivone Mary Medeiros de Souza – PROEN
Marilia Catarine Sousa de Aquino – PRODIN
Gildo Sousa dos Santos - CBVZO
Leonan Lima de Vasconcelos - CNP
Myriellen Cardoso da Silva - CAB
Ramon Oliveira de Queiroz - CAM
Virginia Guedelho de Albuquerque - CBVC

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 756/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a servidora **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, Matrícula SIAPE 6707956, CNH nº 02969053380, Categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto, nos dias 28 e 29/4/2016, a fim de auxiliar na realização dos trabalhos da Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA N.º 757/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, nos dias 28 e 29/4/2016, para participar dos Jogos Internos do IFRR –Etapa II, no *Campus* Novo Paraíso, no município de Caracaraí/RR.

Art. 2.º Designar o servidor **EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 28 e 29/4/2016, em virtude do afastamento do titular, **GEORGE STERFSON BARROS**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 752/GR/2016

PORTARIA N.º 758/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor **LUIZ DOMINGOS BRITO**, Matrícula SIAPE 1056743, CNH n.º 00774215558, Categoria “AD”, a conduzir o veículo oficial Ford Ranger, de placa NAO-7403, no dia 29/4/2016, com destino à Comunidade de Campo Alegre, em Boa Vista-RR, para trasladar o Coordenador do Curso Técnico em Agronegócio e a Profª Vildecki Alves que ministrará o Primeiro Módulo de Matemática Financeira do Curso Técnico em Agronegócio.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 752/GR/2016

PORTARIA N.º 759/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Elaboração do Plano de Sustentabilidade e Implantação da Agenda Ambiental no âmbito do IFRR, constituída pela Portaria n.º 99/GR, de 25/1/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 07, de 27/1/2016.

Art. 2.º Designar a servidora **Sheneville Cunha de Araújo**, SIAPE n.º 2270498, para compor a referida comissão.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício

Portaria n.º 752/GR/2016

PORTARIA N.º 760/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Julgador do Edital n.º 04/2016/IFRR/PROPESQ, referente a seleção de apoio à propostas para implantação, nos arranjos produtivos locais, sociais e culturais, de resultados de pesquisa desenvolvidas pelos programas de incentivo à pesquisas aplicadas do IFRR, a ser composto pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Ângela Maria Nogueira de Oliveira (Mestre) – Presidente

- Cleide Maria Fernandes Bezerra (Mestre)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

- **Jéssica Carolina Faversoni (Mestre)**
- **Hudson do Vale de Oliveira (Doutor)**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA
Reitora em Exercício
Portaria n.º 752/GR/2016

PORTARIA N.º 761/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ROBERMILTON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, nos dias 3 e 4/5/2016, para realizar os trabalhos de monitoramento e acompanhamento didático/pedagógico dos cursos técnicos da rede e-Tec Brasil, bem como a institucionalização do ensino a distância no IFRR, no *Campus* Novo Paraíso, em Caracarái-RR.

Art. 2.º Designar a servidora **JAYNE DE CASTRO THOMÉ** para responder pela Coordenação de Tecnologia e Suporte, com ônus, nos dias 3 e 4/5/2016, em virtude do afastamento do titular, **ROBERMILTON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA
Reitora em Exercício
Portaria n.º 752/GR/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 762/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **LETÍCIA VALE SCRIBEL ZIMMER**, Matrícula SIAPE n.º 1581650, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23230.000047.2016-31,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CRISTINA THIELMANN MARTINS**, SIAPE 1508128, do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IFSUDESTEMG), **RAPHAEL SALLES FERREIRA SILVA**, SIAPE 1893470, do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) e **KARLA MORAIS BORGES**, SIAPE 1739935, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 20/4/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 752/GR/2016.

PORTARIA N.º 763/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, no período de 1.º a 4/5/2016, para participar da reunião do Fórum de Pró-Reitores de Extensão – Regional Norte, em Belém-PA.

Art. 2.º Designar a servidora **IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO** para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, sem ônus, no período de 1.º a 4/5/2016, em virtude do afastamento do titular, **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 752/GR/2016

PORTARIA N.º 764/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor **ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL**, Matrícula SIAPE 1712533, CNH n.º 03984140400, Categoria “B”, a conduzir o veículo oficial Ford Fiesta, de placa NAV-0409, no dia 28/4/2016, para realizar visita a obra de construção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 752/GR/2016

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA N.º 765/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, nos dias 2 a 6/5/2016, para realizar os trabalhos da comissão de monitoramento e acompanhamento didático/pedagógico dos cursos técnicos da rede e-Tec, bem como a institucionalização do ensino a distância nos *campi* do IFRR, nos municípios de Amajari, Caracará e Bonfim-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS** para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), com ônus, nos dias 2 a 6/5/2016, em virtude do afastamento do titular, **NADSON CASTRO DOS REIS**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA N.º 766/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio pré-escolar ao servidor **MAGDIEL CARVALHO DE ALMEIDA**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93; e auxílio natalidade, com base no art. 196, da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91, e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.000326.2016-33.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 767/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **MARCOS RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, a lotação provisória do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Centro, no período de 15/2/2016 a 30/6/2016, em conformidade com o processo n.º 23229.000191.2016-14.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 768/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar por invalidez permanente decorrente de doença especificada no §1.º, do artigo 186, da Lei n.º 8.112/90, com proventos integrais a contar de 13 de abril de 2016, o servidor **JORGE VILAIR DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0707000, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “01”, do quadro permanente deste IFRR, com base no artigo 40, §1.º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 6-A, da Emenda Constitucional 41/03, e o Laudo Médico Pericial emitido pelo SIASS, n.º 0.065.616/2016, incluído pela Emenda constitucional 70/2012, fundamento SIAPE 41123, código para o TCU n.º 1193350, em conformidade com o processo n.º 23229.000298.2016-54.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 769/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
--------------------	-----------	-------------	------------------

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Francisco da Silva Pimentel	25/4 a 6/5/2016	12 a 23/9/2016	2015
Jerilly Paula Souto	6 a 18/6/2016	13 a 25/6/2016	2015
	11/4 a 10/5/2016	27/6 a 13/7/2016 e 5 a 17/12/2016	2016
Núbia Marinho Soares	6 a 19/6/2016	10 a 23/5/2016	2015
Thallita Athena de Souza Nogueira	3 a 25/11/2016	25 a 29/4/2016 e 3 a 20/11/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 770/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

Considerando o Processo n.º 23231.000239.2016-37,

Considerando o Decreto n.º 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e

Considerando o Parecer n.º 80/2015, expedido pela Comissão do Conselho Superior para Análise do Processo n.º 23231.000528/2014-74, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o *Campus* Boa Vista Centro a implantar a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em jornada ininterrupta, nos setores, abaixo relacionados:

I – Jornada ininterrupta das 7h20min às 19h20min

- Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática

II – Jornada ininterrupta das 7h às 22h30min

- Coordenação do Laboratório de Eletroeletrônica

- Coordenação dos Laboratórios de Análises Clínicas e Enfermagem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

§ 1.º Em razão do *caput* deste artigo, ficam os servidores, lotados nos setores acima mencionados, autorizados a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias.

§ 2.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas fica condicionada à comprovação da existência de servidores lotados, nos setores acima citados, em quantidade suficiente para garantir o funcionamento destes.

§ 3.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas não se aplica aos servidores investidos em Cargo de Direção – CD ou Função Gratificada – FG.

Art. 2.º Determinar à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Centro que tome as providências quanto a afixação, nas dependências dos setores e em locais visíveis e de grande circulação de usuários dos seus serviços, de um quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem nesse regime, constando dias e horários de seus expedientes.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FLHO
Reitor

PORTARIA N.º 771/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **VICENTE MENEZES DE PAULA**, ocupante do cargo de Economista, Mat. SIAPE 0710312, do quadro efetivo deste IFRR, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, com base no artigo 26-A, da Lei n.º 11.091/2005, incluído pela Lei n.º 11.233/2005, no período de 14/1/2016 a 14/1/2017, em conformidade com os processos n.º 23231.000026/2013-62 (IFRR) e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

23162.000183/2012-58 (IFB).

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 453/GR, de 18/3/2016, publicada no DOU de 22/3/2016, retificada pela Portaria n.º 471/GR, de 22/3/2016, publicada no DOU de 24/3/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 772/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA** para responder pela Reitoria, no período de 2 a 5/5/2016, sem ônus, em virtude do afastamento do titular, **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, que participará da Reunião da Comissão Organizadora dos Jogos da Rede Federal - COJIF, a ser realizada em Uberlândia - MG.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 773/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela inclusão da regulamentação do afastamento parcial para participar de cursos de pós-graduação *strictu sensu* no país, na Resolução n.º 216/CONSELHO SUPERIOR, de 11/5/2015, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelas servidoras, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira.

- **Jorgehanny Barroso Tocantins - Presidente**
- **Josebeth Jones**
- **Lidyomara Alves Silva Barbosa**
- **Angela Maria Nogueira de Oliveira**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 774/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **Dérica Karoly Evarista Almeida**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em Gestão em Saúde, e Mudança na Tabela de Vencimentos de “Graduada”, para “Graduada com Especialização”, a contar de 15/3/2016, permanecendo na Classe D “P”, Nível “1”, de acordo com a Lei n.º 12.772, em conformidade com o processo n.º 23229.000268.2016-48.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 21/3/2016, implicará na



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 775/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Caio Felipe Fonseca do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação, por conclusão do Curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em Auditoria e Perícia Contábil, e Mudança na Tabela de Vencimentos de “Graduado”, para “Graduado com Especialização”, a contar de 14/3/2016, permanecendo na Classe D “I”, Nível “1”, de acordo com a Lei n.º 12.772, em processo n.º 23482.000015.2016-73.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 22/3/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 776/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, então lotados no:

Campus Boa Vista Zona Oeste

Elida Maria Rodrigues Bonifácio

Processo n.º 23482.000018.2016-15

No valor inerente a Classe D “T”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Mestrado em Linguística Aplicada e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Mestrado, a contar de 21/3/2016.

Campus Novo Paraíso

Eduardo Lepletier da Silva

Processo n.º 23230.000056.2016-21

No valor inerente a Classe D “T”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Mestrado em Matemática e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Mestrado, a contar de 14/3/2016.

Icaro Pereira Silva

Processo n.º 23230.000052.2016-43

No valor inerente a Classe D “T”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Agronegócios e Legislação Ambiental e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Especialização, a contar de 14/3/2016.

Ivana Marques Marzano

Processo n.º 23230.000039.2016-94

No valor inerente a Classe D “T”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Doutorado em Ciências: Química e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Doutorado, a contar de 29/2/2016.

Silvina Faria dos Santos

Processo n.º 23230.000050.2016-54

No valor inerente a Classe D “T”, Nível “1”, por conclusão do Curso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Especialização em Educação Profissional e Tecnologia Inclusiva e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Especialização, a contar de 14/3/2016.

Reitoria

Jaiandra da Silva Guimarães

Processo n.º 23231.000153.2016-12

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Mestrado, a contar de 14/3/2016.

Jéssica Carolina Faversoni

Processo n.º 23231.000152.2016-60

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Mestrado em Ciências do Solo e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Mestrado, a contar de 14/3/2016.

Miguel Félix de Araújo

Processo n.º 23231.000154.2016-59

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Especialização em Ensino-Aprendizagem de Inglês como Língua Estrangeira e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Especialização, a contar de 14/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA N.º 777/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 1.º Conceder progressão por capacitação profissional ao servidor, abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º (redação dada pela Lei n.º 12.772/2012), do art. 10, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, lotado na Reitoria, em conformidade com o processo n.º 23231.000165.2016-39.

- **Ítalo Harry Cunha Chitlal**, Classe “E”, Nível “II”, Padrão “3”, para a Classe “E”, Nível “III”, Padrão “3”, a partir de 22/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 778/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Ana Aparecida Vieira de Moura

Processo n.º 23229.000786.2015-81

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 30/11/2015

Fred Farias Cavalcante

Processo n.º 23229.000185.2016-59



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

No valor inerente a Classe D “II”, Nível “1”, a contar de 1.º/2/2016

Maria Luiza da Silva

Processo n.º 23229.000771.2015-12

No valor inerente a Classe D “II”, Nível “1”, a contar de 1.º/3/2013 a 24/3/2013, e na Classe D “II”, Nível “2”, a contar de 25/3/2013 a 10/7/2015, e na Classe D “III”, Nível “1”, a partir de 11/7/2015.

Ornildo Roberto de Souza

Processo n.º 23229.000242.2015-19

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “2”, a contar de 1.º/3/2013 a 31/8/2014, e na Classe D “IV”, Nível “3”, a partir de 1.º/9/2014.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 779/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder progressão por capacitação profissional ao servidor, abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º (redação dada pela Lei n.º 12.772/2012), do art. 10, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, lotado na Reitoria, em conformidade com o processo n.º 23231.000210.2016-55.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- **Jefison da Silva Almeida**, Classe “D”, Nível “IP”, Padrão “4”, para a Classe “D”, Nível “III”, Padrão “4”, a partir de 13/4/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 780/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no § 2.º, do art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15, da Lei 11.784, de 22/09/08, em conformidade com o processo n.º 23231.000205.2016-42.

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros
		De	Para		
Maria do Perpetuo Socorro Pereira Silva	Administrador	E406	E407	1º/9/2014 a 1º/3/2016	1º/3/2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 781/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Laura Patricia Lopes Veras**, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Especialização em Comunicação e Informação Educacional e Empresarial, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3.º, do art. 1.º e anexo III, do Decreto 5.824, de 26/6/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 6/4/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000191.2016-67.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 6/4/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 782/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder às servidoras, abaixo relacionadas, Incentivo à Qualificação, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3.º, do art. 1.º e anexo III, do Decreto 5.824, de 26/6/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP.

Nome	Qualificação	Percentual	Processo	Ef. Finan.
Eunice Lima de Oliveira Barbosa	Graduação	25%	23482.000027.2016-06	4/1/16
Marcela André dos Santos	Ensino Médio	15%	23254.000042.2016-30	31/3/16

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 783/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho**, Incentivo à Qualificação, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), por ter concluído o curso de Mestrado em Computação Aplicada, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3.º, do art. 1.º e anexo III, do Decreto 5.824, de 26/6/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 14/4/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000123.2016-06.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Diretoria de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 14/4/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 784/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a partir de 22/1/2016, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente, em conformidade com o processo nº 23230.000043.2016-52.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 785/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base nos §§1.º, 2.º, inciso I e II, 4.º e 5.º, do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotada no *Campus* Novo Paraíso, porém com exercício provisório no IFRO, em conformidade com o processo n.º 23231.000215.2016-88.

- **ELIZANGELA WANDERLINDE QUARESMA MONTEIRO**, Classe D “II”, Nível “3”, (de que trata a Lei n.º 11.784/2008), para a Classe D “III”, Nível “1”, (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a contar de 22/3/2014 até 7/9/2014, recebendo os devidos retroativos como Graduada com Especialização, ainda na Classe D “III”, Nível “1”, como Graduada com Mestrado, a partir de 08/09/2014, e desta para a Classe D “III”, Nível “2”, a partir de 22/3/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 786/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, reposicionamento e adequações das Progressões por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Desempenho Acadêmico, considerando os requisitos do inciso “I”, do parágrafo 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012, combinado ao §1.º, do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando a Portaria n.º 0505/2012, considerando o parágrafo único, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, considerando a alínea “a”, do inciso “II”, do art. 4.º, da Portaria Ministerial n.º 14, de 10 de janeiro de 2013, e ainda considerando o §3.º, do art. 3.º, da Portaria n.º 454, de 20/06/2013, do MEC, lotada no *Campus* Novo Paraíso, em conformidade com o processo n.º 23230.000043.2015-71:

- **ROSELI VIEIRA ZAMBONIN**, Da Classe “DII”, Nível “4”, para a Classe “DIII”, Nível “1”, (de que trata a Lei n.º 11.784), a partir de 8/2/2013, desta para a Classe “DIII”, Nível “2”, (de que trata a Lei n.º 12.772), a partir de 2/8/2014 até 24/4/2014, recebendo os devidos retroativos como graduada com Especialização, e ainda na Classe “DIII”, Nível “2”, recebendo como Graduada com Mestrado, a partir de 25/4/2014.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 787/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, reposicionamento e adequações das Progressões por Desempenho Acadêmico, considerando os requisitos do inciso “I”, do parágrafo 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012, combinado ao §1.º, do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando o parágrafo único, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, e ainda as prescrições da alínea “a”, do inciso “II”, do art. 4.º, da Portaria Ministerial n.º 14, de 10 de janeiro de 2013, lotada no *Campus* Boa Vista Centro, em conformidade com o processo n.º 23229.000278.2016-83.

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, da Classe “DIII”, Nível “2”, para a Classe “DIII”, Nível “3”, (de que trata a Lei n.º 11.784), a partir de 1.º/10/2010, desta para a Classe “DIII”, Nível “4”, a partir de 1.º/4/2012, desta, para a Classe “DIV”, Nível “1”, a partir de 1.º/10/2013, e desta ainda para Classe “DIV”, Nível “2”, (de que trata a Lei n.º 12.772), a partir de 1.º/10/2015,

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2016

PORTARIA N.º 788/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 053.915.264-18, Matrícula SIAPE 1907882, da função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 2/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA
Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 789/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **EDUARDO GUILHERME DE MOURA PAEGLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 006.472.679-77, Matrícula SIAPE 2120976, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 2/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA
Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016

PORTARIA N.º 790/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de assistente em administração, CPF n.º 689.386.162-15, Matrícula SIAPE n.º 1337554, da função de Coordenadora de Registro Acadêmico do *Campus* Avançado do Bonfim, FG-04, subordinada à Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 30/4/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016

RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

REITORIA							
RELATÓRIO DE GASTOS DE DIÁRIAS E PASSAGENS							
PERÍODO DE 01/01/2016 A 15/01/2016							
Número da Solicitação	Data da Solicitação	Período da Viagem	Nome do Proposto	Situação da Viagem	Empenho		Valor
000004/16	18/01/2016	13/01/16 a 13/01/2016	JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO	Concluída	158152264372016NE 000001	Diária	71,55
000005/16	18/01/2016	13/01/16 a 13/01/2016	LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Concluída	158152264372016NE 000001	Diária	71,55

REITORIA							
RELATÓRIO DE GASTOS DE DIÁRIAS E PASSAGENS							
PERÍODO DE 16/02/2016 A 29/02/2016							
Número da Solicitação	Data da Solicitação	Período da Viagem	Nome do Proposto	Situação da Viagem	Empenho		Valor
000023/16	25/01/2016	16/02/2016 a 19/02/2016	JACI LIMA DA SILVA	Concluída	158152264372016NE 000007	Diárias	815,42
					158152264372016NE 000001	Passagem	1307,8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

000028/16	26/01/2016	15/02/2016 a 18/02/2016	IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA	Concluída	158152264372016NE 000004	Diárias	964,85
					158152264372016NE 800004	Passa- gem	1673,18
000031/16	27/01/2016	15/02/2016 a 18/02/2016	EMANUEL ALVES DE MOURA	Concluída	158152264372016NE 000003	Diárias	811,9
					158152264372016NE 800003	Passa- gem	1467,64
000035/16	28/01/2016	15/02/2016 a 18/02/2016	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA	Concluída	158152264372016NE 000011	Diárias	949,37
					158152264372016NE 800011	Passa- gem	1392,71
000048/16	29/01/2016	18/02/2016 a 20/02/2016	THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA	Concluída	158152264372016NE 000006	Diárias	613,86
					158152264372016NE 800006	Passa- gem	1386,93
000052/16	01/02/2016	15/02/2016 a 19/02/2016	ADEMAR DE ARAUJO FILHO	Concluída	158152264372016NE 000006	Diárias	1455,2
					158152264372016NE 800006	Passa- gem	1122,08
000077/16	04/02/2016	15/02/2016 a 18/02/2016	CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA	Em Planejamen- to	158152264372016NE 000012	Diárias	949,37
					158152264372016NE 800012	Passa- gem	1683,75
000088/16	12/02/2016	24/02/2016 a 27/02/2016	IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA	Em Prestação de Contas	158152264372016NE 000004	Diárias	772,79
					158152264372016NE 800004	Passa- gem	2259,27
000089/16	15/02/2016	18/02/2016 a 19/02/2016	REGINA FERREIRA LOPES	Concluída	158152264372016NE 000003	Diárias	376,16
					158152264372016NE 800003	Passa- gem	2590,25
000093/16	17/02/2016	19/02/2016 a 19/02/2016	DANIELE SAYURI FUJITA	Em Planejamen- to	158152264372016NE 000002	Diárias	79,48
					158152264372016NE 000007	Passa- gem	0
000094/16	17/02/2016	22/02/2016 a 22/02/2016	MARCELO FIGUEIRA PONTES	Concluída	158152264372016NE 000002	Diárias	73,51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

000100/16	18/02/2016	23/02/2016 a 24/02/2016	JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO	Em Planejamento	158152264372016NE000001	Diárias	223,86
000101/16	18/02/2016	23/02/2016 a 24/02/2016	LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Em Planejamento	158152264372016NE000001	Diárias	223,86
000108/16	23/02/2016	21/02/2016 a 21/02/2016	MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA	Em Prestação de Contas	158152264372016NE000003	Diárias	88,5
000109/16	23/02/2016	21/02/2016 a 21/02/2016	MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA	Concluída	158152264372016NE000003	Diárias	88,5
000110/16	23/02/2016	23/02/2016 a 23/02/2016	EVELINE DE PAULA MENDES	Concluída	158152264372016NE000004	Diárias	63,81
000111/16	23/02/2016	23/02/2016 a 23/02/2016	MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS	Concluída	158152264372016NE000004	Diárias	84,93
000129/16	25/02/2016	28/02/2016 a 01/03/2016	ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO	Concluída	158152264372016NE000007 158152264372016NE800007	Diárias Passagem	601,56 3191,17
000142/16	29/02/2016	26/02/2016 a 27/02/2016	MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA	Em Prestação de Contas	158152264372016NE000003	Diárias	244,68
000149/16	01/03/2016	29/02/2016 a 01/03/2016	REGINA FERREIRA LOPES	Em Planejamento	158152264372016NE000003	Diárias	210,36
000150/16	02/03/2016	25/02/2016 a 26/02/2016	MARIA CAROLINE ROMAO DE SOUZA	Em Planejamento	158152264372016NE000010	Diárias	259,26
000158/16	02/03/2016	26/02/2016 a 27/02/2016	REGINA FERREIRA LOPES	Em Planejamento	158152264372016NE000003	Diárias	237,93
000166/16	03/03/2016	29/02/2016 a 29/02/2016	EVELINE DE PAULA MENDES	Em Planejamento	158152264372016NE000004	Diárias	63,81
000167/16	03/03/2016	29/02/2016 a 29/02/2016	MARIA ELIANA LIMA DOS SAN-	Em Planejamento	158152264372016NE000004	Diárias	84,93

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

			TOS				
000174/16	03/03/2016	26/02/2016 a 27/02/2016	MARIA DA NATIVIDA- DE ALVES DE OLIVEIRA	Em Planejamen- to	158152264372016O B800151	Diárias	239,57